



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº. 06/2025.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que visa à autorização de 01 (um) Fisioterapeuta com carga horária de 30 horas semanais, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Saúde, Meio Ambiente, Assistência Social e Habitação.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 29 de janeiro de 2025.

---

**IVAN EDUARDO SCGERDIEN**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06/2025**

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Fisioterapeuta com carga horária de 30 horas semanais, conforme art. 232 da Lei Municipal nº 386/2003 e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter temporário de excepcional interesse público de 01 (um) Fisioterapeuta com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º. O prazo de contratação será de 06 (seis) meses, renováveis por igual período.

Parágrafo único: A contratação visa atender ao Programa Rede Bem Cuidar, estando seu prazo vinculado à manutenção do programa referido.

Art. 3º. A contratação observará a ordem de classificação do Concurso Público 01/2024.

Art. 4º. Os vencimentos, atribuições e requisitos inerentes ao cargo são os constantes na Lei Municipal nº 379/2003.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos repasses destinados ao Programa Rede Bem Cuidar.

Art. 6º. O contrato é de natureza administrativa, ficando assegurados os direitos constantes no art. 236, *caput* e incisos, da Lei Municipal nº 386/2003.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 29 de janeiro de 2025.

---

**IVAN EDUARDO SCHERDIEN**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.**

Encaminhamos o presente projeto de lei que busca autorização desta Casa para a contratação, em caráter temporário, de 01 (um) Fisioterapeuta com carga horária de 30 horas semanais, para atuar junto ao Programa Rede Bem Cuidar.

O prazo da contratação será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período de acordo com a necessidade da administração. O contrato disporá igualmente acerca da possibilidade de rescisão a qualquer tempo, em caso de encerramento do Programa referido acima.

A contratação observará a ordem de classificação do Concurso Público 01/2024.

Saliente-se que a presente contratação tem motivação excepcional, consubstanciando-se em indispensável ao funcionamento de serviço público essencial.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

---

IVAN EDUARDO SCHERDIEN